



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1417/GER-4, DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Da emissão do CHE

O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 1º da Portaria nº 1.337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a empresa MANAV MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 7304-05/ANAC, em substituição ao Certificado de Homologação de Empresa emitido para a mesma em 18 de setembro de 2006 pela Superintendência de Segurança Operacional, por motivo de correção do número de CHE, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Aeroporto de Penápolis, S/N, Vila Nova, Penápolis, SP, CEP 16300-000;

II – Padrões e Classes: “C1”, “C2”, D1”, “D2” e “F3”;

III – Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO KURRLE – Cap Esp Av
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade